



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 195/2020 - DIOLE

Palmas, 08 de julho de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 35, de 20 de fevereiro de 2020, de sua autoria que “ Altera o art. 92 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins e dá outras providências.”, foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 07 de julho de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Ricardo Ayres.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **LUANA RIBEIRO**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A